



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Terça-feira • 30 de Junho de 2020 • Ano III • Nº 2528

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto de Exoneração Nº 1839 de 30 de Junho De 2020** - Welliton da Silva Santos.
- **Decreto de Nº 1840 30 de Junho de 2020** - Silvaneide da Conceição Souza.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA
OFICIALIDADE



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1839

30 de junho de 2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, WELLITON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº **831420**, do cargo em comissão de **ASSESSOR ADJUNTO**, símbolo **CC-VI**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA - SEMGE**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE Nº 1840
30 de junho de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Exonerada **SILVANEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, CPF nº **831.924.925-20**, a contar de 01 de junho de 2020, do cargo comissionado de **SUPERVISOR DISTRITAL**, símbolo **CS-VII**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Fica Nomeada **SILVANEIDE DA CONCEIÇÃO SOUZA**, CPF nº **831.924.925-20**, a contar de 01 de junho de 2020, para o cargo comissionado de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo **CCE-I**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 30 DE JUNHO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se